

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2026. DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Departamento de Zootecnia (DZO)

Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Disciplina no âmbito do DZO/UDESC os procedimentos para o indeferimento de pedidos de atendimento domiciliar.

O Colegiado do Departamento de Zootecnia da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc, no uso das suas atribuições estabelece critérios para o indeferimento de disciplinas com solicitação para atendimento domiciliar em acordo com a resolução Nº 002/2019—CONSEPE e Processo SGPE UDESC 00032283/2024.

CONSIDERANDO:

-A resolução Nº 002/2019—CONSEPE que regulamenta o Regime Especial de Atendimento Domiciliar Temporário para acadêmicos dos Cursos Superiores da UDESC que em seu Art. 13 Estabelece que:

“Mediante justificativa fundamentada, a chefia do departamento poderá indeferir a solicitação que será comunicado ao acadêmico pela Secretaria de Ensino de Graduação”.

-A não existência de critérios estabelecidos pelo Colegiado do curso de zootecnia para o indeferimento.

RESOLVEM:

Art. 1º serão critérios para o indeferimento do pedido de atendimento domiciliar disciplinas que possuem as seguintes características:

-Disciplinas com parte de sua Carga horária constituída de práticas que necessitem de aparato laboratorial conforme estabelecido no plano de ensino e ou projeto político pedagógico do curso de Zootecnia.

-Disciplinas com parte de sua Carga horária constituída de práticas que necessitem atividades que envolvam animais e ou atividades na Fazenda experimental do CEO, conforme estabelecido no plano de ensino da disciplina e ou projeto político pedagógico do curso.

-Disciplinas do curso de zootecnia classificadas conforme o projeto político pedagógico do curso como de caráter profissionalizantes.

Art. 2º Fica estabelecido que o pedido de atendimento domiciliar para disciplinas do curso ficará limitado ao quantitativo de disciplinas cuja somatória de créditos não exceta 25 créditos/semestre.

Chapecó **22 de janeiro de 2026**

Chefe do departamento de zootecnia.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y2LT5G55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **PEDRO DEL BIANCO BENEDETI** (CPF: 348.XXX.438-XX) em 22/01/2026 às 17:40:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/05/2020 - 10:42:05 e válido até 25/05/2120 - 10:42:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDc5NjFfNzk2M18yMDIyX1kyTFQ1RzU1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007961/2022** e o código **Y2LT5G55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.